



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2021.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. NICÉA FERREIRA LOBO SOTORIVA.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2021.

  
JOSÉ BERNARDES DE SOUZA  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008  
APROVADO EM 04 DE 05 DE 2021 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 04 DE 05 DE 2021  
Yves  
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO  
5ª Reunião Ord.  
EM 02/03/21  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



**JUSTIFICAÇÃO**

Nicéa Ferreira Lobo Sotoriva, filha de Noeme Ferreira Lobo e Rodolfo Lobo, mais conhecido como Adolfo do Táxi. Casou-se com Ricardo Augusto de Oliveira Sotoriva, com quem teve três filhos: Lourenço, Rodolfo e Ricardo Lobo Sotoriva. Além de ser avó de dois netos: Alice e Lourenço.

Nicéa é natural de Congonhas/MG, nascida em 22 de junho de 1957. Estudou no Colégio Nossa Senhora da Piedade, formando-se em Magistério e Secretariado no ano de 1976. Além disso, em 1979, formou-se em Filosofia e Pedagogia em Lavras.

Ela atuou como professora e supervisora efetiva em diversas escolas do Município de Congonhas, trabalhando em três turnos diferentes, tendo uma rotina nada fácil. Seu esforço sempre foi notório, chegando a percorrer aproximadamente três quilômetros à pé para lecionar numa escola em Miguel Burnier.

Nicéa consagrou-se como uma destacada educadora na nossa cidade, atuando por mais de 30 anos no ensino, chegando à se aposentar exercendo o cargo de Diretora na Escola Estadual Barão de Congonhas. Onde foi muito querida pela comunidade escolar, principalmente em razão de sua humildade e solidariedade com os alunos e familiares.

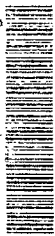
Além de mulher, mãe, educadora, Nicéa foi colocando seu dons e serviços em inúmeras atividades de cunho social, chegando a ser Coordenadora do ECC - Encontro de Casais com Cristo e atualmente é Ministra da Eucaristia na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, além de Presidente da Casa da Amizade em Congonhas/MG.

De coração aberto, nunca mediu esforços para fazer o bem, sempre acolhendo as pessoas com muito carinho e atenção, levando conforto e esperança com seus gestos nobres. Caridosa e solidária são adjetivos que ajudam a definir essa Mulher de Verdade, uma pessoa que realmente fez e faz a diferença.

Por tudo isso, é mais que justa esta Menção Honrosa.

**JOSÉ BERNARDES DE SOUZA**

Vereador



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador José Bernardes*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de Março de 2021.



ADELSON MIRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 05 de março de 2021.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 008/2021 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj

  
**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## PORTARIA CMC 071/2021

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida e Gerson Daniel de Deus, para sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador José Bernardes de Souza, com a **MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"**, para a Sra. Nicéa Ferreira Lobo Sotoriva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Março de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/mr

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de Março de 2021.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 071/2021.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021** – concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Nicéa Ferreira Lobo Sotoriva .

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Nicéa Ferreira Lobo Sotoriva.

O Vereador José Bernardes apresentou justificativa a homenagem.  
Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva - Presidente	
Eduardo Ladislau-	
Eduardo Matosinhos-	
Edonias Clementino-	
Gerson Daniel -	

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434/2021**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

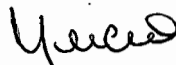
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. **NICÉA FERREIRA LOBO SOTORIVA**.

**Art. 2º** - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de maio de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mr